L E I Nº 01/85

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal firmar instrumento de cessão de água.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de cessão de água com o Sr. JOSÉ EUTUTÉRIO DA / SILVA FILHO, através dos reservatórios da EMATI.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA / PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 06 de fevereiro de 1985.-

Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

mcfbo-